

14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	160450-14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADA	GABRIEL KESSLER	30/07/2026 11:13 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	78/2026	64683.007912/2026-09

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base na discricionariedade da Administração fundamentada no inciso I do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 2021 e o inciso I do artigo 6.º do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, combinado com inciso I do artigo 8.º do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, assim como, a **urgência** que o caso requer, diante da necessidade de atendimento do **Serviço de recargas de extintores de incêndio** prescinde de Estudo Técnico Preliminar - ETP e de Análise de Riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME ANDRADE BASTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/07/2026 às 11:13:52.